

EDITAL Nº 04/2025

A Faculdade Empresarial de Chapecó - UCEFF Faculdades, mantida pela Unidade Central de Educação FAEM Faculdade Ltda., torna público a abertura de inscrições para a Prova de Suficiência dos cursos de graduação a ser realizada no segundo semestre de 2025, de acordo com as normas e condições contidas neste edital:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Prova de suficiência será realizada pela UCEFF Faculdades.

1.2 A Prova de suficiência será aplicada aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação da UCEFF Faculdades.

1.3 A Prova de suficiência será constituída de questões de múltipla escolha e/ou discursivas de acordo com o conteúdo de cada componente curricular.

1.4 Poderão requerer a Prova de suficiência os estudantes que atenderem aos seguintes requisitos:

§ 1º Não ter reprovado no componente curricular para qual está solicitando a prova.

§ 2º Ter solicitado a realização da prova, via requerimento na Central de Atendimento, dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital.

1.5 A prova deverá abranger todo o conteúdo previsto na ementa do componente curricular conforme o Projeto Pedagógico do Curso e deverá ser elaborada pelo professor responsável pelo componente curricular.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para a Prova de Suficiência poderão ser realizadas do dia **07 a 12 de julho de 2025, das 13h30min às 21h30min**, exclusivamente na Central de Atendimento, via requerimento indicando o componente curricular na qual deseja realizar a prova.

2.2 O Estudante poderá se inscrever em 1 (um) ou mais componentes curricular. A solicitação de prova de suficiência deverá ser deferida pela coordenação de curso.

2.3 O pagamento da taxa de inscrição será no valor de R\$ 100,00 (cem reais) **por componente curricular solicitado**, a ser efetuado no ato da inscrição na Central de Atendimento da UCEFF Faculdades.

2.4 Após o encerramento do período de inscrições, a Central de Atendimento divulgará a relação dos estudantes regularmente inscritos. Caberá ao estudante que não constar dessa relação procurar a Central de Atendimento, para informações sobre a condição de sua inscrição.

2.5 Após o encerramento do período de inscrições, não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de troca de componentes.

3 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 A realização das **provas será no dia 19 de julho de 2025 das 8h às 11h, na UCEFF Unidade Palmital** sito a Avenida Irineu Bornhausen nº 2045 - E, Bairro Quedas do Palmital, na Cidade de Chapecó (SC).

3.2 Será de responsabilidade exclusiva do estudante a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado. Para acessar a sala de realização da prova o estudante deverá apresentar o comprovante de inscrição protocolado pela Central de Atendimento.

3.3 O estudante deverá comparecer para a realização da prova com antecedência de 30 minutos do horário fixado para o seu início.

3.4 O não comparecimento, para a realização da prova, no dia e horário marcados, implicará na reprovação e perda do direito de realização de uma nova prova no mesmo componente curricular.

3.5 Durante a realização da prova, não será permitida qualquer espécie de comunicação entre os estudantes.

3.6 Será considerado aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), para os estudantes vinculados a cursos presenciais 20%, na matriz 2025, 2024, 2023, 2022, 2021, 2019 ou matrizes anteriores, conforme disposto no Regimento Geral.

3.7 Será considerado aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis), para os estudantes vinculados a cursos presenciais híbridos 40%, semipresenciais e EAD, conforme disposto no Regimento Geral.

3.8 O estudante que obtiver aprovação estará dispensado da frequência no componente curricular.

3.9 O estudante que não obtiver aprovação deverá cursar regularmente o componente curricular, conforme o cronograma de horários para o segundo semestre de 2025.

4 DAS DISCIPLINAS E CURSO

Curso	Componente Curricular	Matriz	Carga Horária	Nº de Créditos
Arquitetura e Urbanismo	Introdução à Arquitetura E Urbanismo	2022	60	04
	Expressão Gráfica	2022	60	04
	Desenho Universal	2022	60	04
	Prototipagem	2022	60	04
	Plataforma Bim	2022	60	04
	Antropologia E Sociologia Urbana	2022	60	04
	Urbanismo Teoria E História	2022	60	04
	Planejamento Urbano I	2022	60	04
	Planejamento Urbano IV	2022	60	04
	Empreendedorismo/Gestão De Carreira (Optativa)	2022	60	04
	Processos De Gestão	2022	60	04
	Ética Profissional - CAU	2022	60	04
	Desempenho De Edificações	2019	40	02
Direito	História do Direito	2022	30	02
	Filosofia Geral e Jurídica	2022	60	04
	Teoria Geral do Direito	2022	60	04
	Comunicação Oral e Escrita	2022	60	04
	Economia e Empreendedorismo	2022	60	04
	Ciência Política: Teoria do Estado	2022	60	04
	Direito Penal IV	2022	60	04
	Direito Penal V	2022	60	04
	Direito Processual Penal I	2022	60	04
	Direito Processual Penal II	2022	60	04
	Direito Processual Penal III	2022	60	04
	Direito Empresarial I	2022	60	04
	Prática Jurídica Penal	2022	60	04
	Direito do Trabalho II	2022	60	04
	Direito Processual do Trabalho I	2022	60	04
	Direito Processual Civil IV	2022	60	04

	Prática Jurídica Civil	2022	60	04
	Prática Jurídica Constitucional	2022	60	04
Engenharia Civil	Introdução à Engenharia	2021	30	02
	Engenharia e Segurança do Trabalho	2021	60	04
Engenharia Elétrica	Introdução à Eletrônica Analógica e Digital	2021	60	04
Engenharia Mecânica	Ciências dos Materiais	2021	60	04
	Ergonomia e Segurança no Trabalho	2021	60	04
	Gestão de Processos Industriais	2021	60	04
	Sistema de Gestão da Qualidade	2021	60	04
	Termodinâmica	2021	60	04
	Controle de Processos Industriais	2021	60	04
	Análise e Projeto de Mecanismos	2021	60	04
	Sistemas Hidráulicos e Pneumático	2021	60	04
	Inteligência Artificial (ofertada como optativa. Originária do 7 período da Engenharia Elétrica)	2021	60	04
Fisioterapia	Ciência, profissão e tendências	2020	80	04
Medicina Veterinária	Microbiologia Clínica Veterinária (Mediante aprovação da Coordenação)	2022	80	04
	Componente Curricular Transversal II: CCT – Metodologia Acadêmica	2022	40	02
	Patologia Geral (Mediante Aprovação Da Coordenação)	2022	80	04
	Nutrição de Herbívoros (Mediante Aprovação Da Coordenação)	2022	40	02
	Epidemiologia Veterinária	2022	40	02
	Toxicologia Veterinária	2022	40	02
	Clínica de Animais Silvestres (Mediante Aprovação Da Coordenação)	2022	40	02
	Clínica De Suínos (Mediante Aprovação Da Coordenação)	2022	40	02
Nutrição	Bases da Nutrição Humana	2020	80	04

	Composição dos Alimentos e Bromatologia	2020	80	04
	Psicologia Aplicada à Nutrição	2020	80	04
	Ética e Relações Humanas: Nutrição	2020	80	04
	Nutrição: Ciência Profissão e Tendências	2020	80	04
	Antropologia da Alimentação	2020	80	04
	Bases da Bioquímica e Genética Humana	2020	80	04
	Microbiologia, Imunologia e Parasitologia	2020	80	04
Odontologia	Bioquímica Aplicada a Odontologia	2025	40	02
	Microbiologia Oral	2025	40	02
	Processos Físicos e Mecânicos dos Materiais dentários	2025	80	04
	Biossegurança e Ergonomia	2025	40	02
	Epidemiologia da Saúde Bucal	2025	40	02
	Planejamento e Gestão pública	2025	40	02
	Introdução a Odontologia	2023	20	01
	PIC – Programa de Integração ao Calouro	2023	20	01
	Bioquímica Geral e Aplicada	2023	80	04
	Processos Físicos e Mecânicos dos Materiais Dentários	2023	80	04
	Biossegurança e Ergonomia	2023	40	02
	Gestão e Planejamento de Saúde	2023	40	02
	Bioestatística e Epidemiologia em Saúde Bucal	2023	40	02
	Saúde, Ecologia e Meio ambiente	2023	40	02
	Terapêutica Medicamentosa	2023	40	02
	Introdução a Odontologia	2021	20	01

	Bioquímica Aplicada	2021	40	02
	Microbiologia Oral	2021	40	02
	Materiais Dentários	2021	80	04
	Biossegurança e Ergonomia	2021	40	02
	Saúde Coletiva II	2021	40	02
	Saúde Coletiva III	2021	40	02
	Bioestatística e Epidemiologia em Saúde Bucal	2021	40	02
	Saúde, Ecologia e Meio ambiente	2021	40	02
	Terapêutica Medicamentosa	2021	40	02
Psicologia	História e Epistemologia da Psicologia	2021	60	04
	Bases Filosóficas e Sociológicas de Psicologia	2021	60	04
	Bases para o trabalho acadêmico em Psicologia	2021	60	04
	Psicologia Ciência e Profissão	2021	60	04
	Psicologia e Práticas de Saúde II	2021	60	04
	Anatomofisiologia	2019	80	04

5 DO PEDIDO DE REVISÃO DO RESULTADO DA PROVA

5.1 Após divulgação do desempenho individual, o estudante que estiver em desacordo com a nota obtida poderá solicitar Pedido de Revisão do resultado da prova.

5.2 Para a interposição do pedido, o estudante deverá solicitar por escrito à Central de Atendimento.

5.3 A pontuação na Prova de Suficiência, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A publicação do resultado dos aprovados será divulgada no dia **24 de julho** de 2025 e afixada para consulta na sede da UCEFF e no site www.uceff.edu.br

6.2 O estudante que realizar a prova de suficiência e obtiver aprovação continuará efetuando o pagamento das mensalidades normalmente conforme determina o Contrato de Prestação de

Serviços Educacionais, que compreende 6 (seis) parcelas sucessivas e mensais. Iniciando com o pagamento da mensalidade do mês de julho e terminando com o pagamento da sexta parcela do mês de dezembro de 2025.

6.3 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Reitoria

Chapecó (SC), 02 de julho de 2025.



Leandro Sorgato
Reitor